



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano V - Edição nº 00623 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05640106785328CD3B536C1ECD6FE62B

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO DE CREDITO SUPLEMENTAR N. 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO Nº 35/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 36/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020 DISPÕE SOBRE COMPLEMENTARES MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS (COVID- 19).
- DECRETO Nº 37/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020 RESTRINGIR TEMPORARIAMENTE O ATENDIMENTO, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TERRA NOVA-BA, A APENAS AOS RESIDENTES DESTE MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

CNPJ: 13.824.511/0001-70

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 405.230,00***Quatrocentos e Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais*

O Prefeito Municipal de TERRA NOVA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 405.230,00***Quatrocentos e Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0	Recursos Ordinários	14.700,00
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
44	Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal	11.500,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2060	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1	Educação - 25%	1.800,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1	Educação - 25%	1.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Educação - 25%	6.100,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Educação - 25%	14.500,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

CNPJ: 13.824.511/0001-70

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	9.700,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
15	Transferências do FNDE	274.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
2	Saúde - 15%	130,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
2	Saúde - 15%	6.800,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
2	Saúde - 15%	2.700,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2107	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	100,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOL. URBANO	
2023	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV. URBANO	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	1.400,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	12.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
24	Transferências de Convênios - Outros	200,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

CNPJ: 13.824.511/0001-70

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	8.600,00
02.11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	3.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	29.100,00
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	700,00
02.13.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	2.200,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	92 Alienação de Bens	2.700,00
Total.....		405.230,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	7.000,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
	0 Recursos Ordinários	7.700,00
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

CNPJ: 13.824.511/0001-70

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	
	0 Recursos Ordinários	11.500,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2060	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1 Educação - 25%	1.800,00
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1 Educação - 25%	7.600,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	22 Transferências de Convênios - Educação	50.000,00
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	88.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	19 Transferências FUNDEB 40%	80.000,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	19 Transferências FUNDEB 40%	80.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	6.930,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	2.700,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

CNPJ: 13.824.511/0001-70

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2107	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	1.100,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOL. URBANO	
2023	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV. URBANO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	13.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	29.100,00
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0	Recursos Ordinários	700,00
02.13.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
24	Transferências de Convênios - Outros	2.200,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	2.700,00
Total.....		405.230,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

CNPJ: 13.824.511/0001-70

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 03 de fevereiro 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro 2020

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
Município de Terra Nova - BA
CPF: 806.784.349

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 35/2020 de 17 de abril de 2020

Dispõe sobre novas medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020 – que reconhece o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o art. 198 da Constituição Federal de 1988 e a lei federal nº 8.080/90- Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso I, da Lei 8.080/90 onde diz que cabe a Secretaria Municipal de Saúde planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executa os serviços públicos de saúde,

Decreta:

Art. 1º O Serviço da Central de Regulação retoma as suas atividades com horário reduzido das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º Determinar o trabalho remoto para profissionais da prefeitura acima de 65 anos ou

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

afastamento de suas atividades temporariamente para preservar a saúde do profissional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova/Bahia, em 17 de Abril de 2020.


Município de Terra Nova
Município de Terra Nova
Prefeitura Municipal
Prefeita Municipal


Antônio Luis Santos Reis
Secretaria de Saúde
Secretário de Saúde

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 36/2020 de 17 de abril de 2020

Dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020 – que reconhece o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o art. 198 da Constituição Federal de 1988 e a lei federal nº 8.080/90- Lei Orgânica da Saúde;

Decreta:

Obrigatoriedade de Uso de Máscaras

Art. 1º Fica determinado, a partir do dia 17 de abril de 2020, o uso obrigatório de máscaras caseiras artesanais, observada a Orientação Normativa 3/2020- CCGAP/DESF/SAPS/MS, para os funcionários dos seguintes segmentos:

RUA DR. FLÁVIO GODÓFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

I - Mercados e Supermercados;

II - Construção civil;

III - limpeza urbana;

IV - Postos de combustível;

V - Fábricas e Industrias;

VI - Repartições Públicas;

VII - Lotérica;

VIII - Farmácias.

IV - Bancos;

Parágrafo único. As características, a forma de uso e de manutenção das máscaras deverá ser disciplinado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância Sanitária e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Bahia em, 17 de Abril de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal


ANTÔNIO LUIZ SANTOS REIS

Secretário de Saúde

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 37/2020 de 17 de abril de 2020

Restringir temporariamente o atendimento, nas unidades de Saúde de Terra Nova-Ba, a apenas aos residentes deste Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020 – que reconhece o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o art. 198 da Constituição Federal de 1988 e a lei federal nº 8.080/90- Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso I, da Lei 8.080/90 onde diz que cabe a Secretaria Municipal de Saúde planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executa os serviços públicos de saúde,

Decreta:

Art 1º - Ficam temporariamente restritos os atendimentos nas unidades de Saúde aos residentes e domiciliados do Município de Terra Nova-BA, com exceção dos casos de urgência e emergência, segundo a classificação de riscos nas unidades referidas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova/Bahia, em 17 de Abril de 2020.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita municipal

ANTÔNIO LUIZ SANTOS REIS

Secretário de Saúde

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA